

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.619

"Denomina Rua Olga Bertolucci Simões".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Olga Bertolucci Simões a via pública inominada que inicia na margem esquerda da rodovia MG-135, defronte o Loteamento Residencial Marino Ceolin e termina na linha férrea da antiga Central do Brasil.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 096/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.620

"Declara de utilidade pública municipal a Associação Olhar Down".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública municipal a Associação Olhar Down, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo uma instituição filantrópica, devidamente constituída, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Barbacena/MG, sob o nº 10.026, Livro "A", com estatuto em conformidade ao Novo Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, registrado no mesmo cartório, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 19.377.403/0001-82, como associação civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade principal auxiliar e defender, as pessoas com Síndrome de Down de Barbacena – Minas Gerais e Região.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 122/2014 – Autoria do Vereador Flávio Maluf Caldas)

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.680

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro das comemorações do Dia do Servidor Público, o dia 31 de outubro, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

 Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PP 035/2014 – PRC 039/2014 – REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de motorreductores, destinados a reforma dos batedores da ETA II. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/11/2014 às 13:00 horas. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@mailto:editais@demaebarcacena.com.br@barbacena.mg.gov.br. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

SAS – PRC 044/2014 – PP 038/2014 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 06/11/2014, 14:00hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP

Diretor: José Orleans da Costa

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução SESAP-GS 006/2014, 16 de outubro de 2014. Cria Comissão Especial para acompanhar a transição do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena para o Hospital Regional de Barbacena/FHEMIG e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da LD 041/13 e demais correlatas, considerando o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação: RESOLVE: Art. 1º – Criar Comissão Especial para acompanhar a transição do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena para o Hospital Regional de Barbacena/FHEMIG, composta pelos membros assim representados: Hospital Regional de Barbacena – HRB: Jorge Corrêa Neto – Diretor Hospitalar, Aldo Peixoto Melo – Gerente Assistencial, Geraldo Magela Tostes de Faria – Coordenador da Clínica Médica; Álvaro Henrique Anghietti Nalon – Coordenador da Clínica Cirúrgica; Paulo Roberto Rezende Campos – Coordenador da Unidade de Pacientes Críticos; Evandro César Pontes Ferreira – Coordenador do Pronto Atendimento; Nívea Ribeiro de Navarro Soares Ferreira – Coordenadora da Enfermagem; Suellen Lilia da Silva Alves – Enfermeira do Bloco Cirúrgico; Aline Borges Penna – Enfermeira da Unidade de Pacientes Críticos; Isabela Rodrigues da Costa – Enfermeira da Unidade de Pacientes Críticos; Valesca Pinto Magalhães Locarno – Unidade de Imagem; Adriana da Costa Oliveira – Unidade de Farmácia; Cristina Coelho de Medeiros Pereira – Unidade de Material Médico; Adriana Bergamini – Unidade de Laboratório; Luciane Aparecida Sândi – Unidade de Material Esterilizado; Helder Rodrigues Pereira – Gerente Administrativo; SESAP: Queila Cristina da Silva Machado; Pereira de Souza – Subsecretária Adjunta; Eunice de Almeida Souza – Assessora Especial; Júnior Mateus Dias – Assessor Técnico. Santa Casa de Misericórdia de Barbacena: Marciene Dornelas de Araújo – Diretora Adjunta / RT Enfermagem; Welder Cristiano Sfredo – Enfermeiro Coordenador do PA SUS; Bruno Soares Melo Polcaro – Médico PA SUS; Nathalye Irene Correa Cantarutt Feres – Farmacêutica; Luiz Antonio de Siqueira Rodrigues – Coordenador do setor de Compras.

Art. 2º – A presidência da presente Comissão ficará a cargo de Evandro César Pontes Ferreira. Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até 30/10/2014, e seus membros não serão de forma nenhuma remunerados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Barbacena-MG, 16 de outubro de 2014, 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30. JOSÉ ORLEANS DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde Pública. Barbacena-Minas Gerais.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 058/2014 - 040ª Sessão Ordinária – 26.08.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h26. "Ainda que profereis mentira com risco da minha vida, nem por isso coisa nenhuma se esconderia ao rei; e tu mesmo te oporias". I- Leitura e Discussão de Atas: - Atas 044 e 045/14 – Aprovadas por unanimidade. II- Leitura de Correspondências e Comunicações: - Cartão da Secretária de Estado Maria Simões Pires, agradecendo convite para condecoração com a Medalha Sobral Pinto ao Gov. de MG, Alberto Pinto Coelho e aniversário da cidade; - Cartão da Secretária de Estado Ana Lúcia Gazzola, agradecendo convite para condecoração com a Medalha Sobral Pinto ao Gov. de MG, Alberto Pinto Coelho e aniversário da cidade; - Telegrama de Martim Andrada, agradecendo convite para solenidade comemorativa à Loja Maçônica Estrela Serena; - Ofício do Vice-Prefeito, Mário Raimundo de Melo, agradecendo convite para solenidade comemorativa à Loja Maçônica Estrela Serena; - Of. 092/14, de 25.08.14, do Padre José Eudes, Pároco da Matriz de Santo Antônio, convidando para o 2º. Encontro de Bandas, a ocorrer no dia 31.08.14. III- Apresentação de Proposições: - Da Vereadora Vânia Maria de Castro: Ind. nº. 335/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o asfaltamento da R. Antônio Matias de Lima, B. Jardim. - Do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: Ind. nº. 328/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, uma operação tapa-buracos na R. Major João Manoel, B. São José. - Da Mesa Diretora da Câmara apresentadas pelo vereador Tadeu José: Req. s/nº. – Indicando o nome de João Luiz Coutinho Crespo para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito Especial; Req. s/nº. – Indicando a entidade, Associação Médica de Barbacena para ser agraciada com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito Especial. - Da Vereadora Marilene de Almeida Franco: Ind. nº. 345/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a manutenção da R. Lino Marques, B. Caminho Novo; Req. nº. 059/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a instalação de dois postes na R. Norberto José, B. Santa Luzia. - Do Vereador Johnson Oliveira Marçal: Ind. nº. 319/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a instalação de telefone fixo na Escola Estadual Dr. Teobaldo Tolendal, B. Monte Mário; Ind. nº. 336/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, para que informe quais bairros serão atendidos na segunda etapa das obras de pavimentação; Ind. nº. 337/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, que envie Mensagem, acompanhada de projeto de lei, para a construção do Centro Viva a Vida; Ind. nº. 338/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a possibilidade de cobertura da quadra de esporte na Praça Thompson Skafuto, B. Funcionários; Ind. nº. 340/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente,



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

providências à colocação de alambrado no campo de futebol na R. São Miguel, em Pinheiro Grosso; Ind. nº. 341/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, solicitando saneamento e asfaltamento para a R. Sebastião Justiniano Fonseca, B. N.Sra. Aparecida; Ind. nº. 342/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, providências relativas ao saneamento e asfaltamento da R. Fortini Ferreira, Senhora das Dores. - Da Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes: Ind. nº. 330/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o calçamento da R. Rafael Fillippo, Lot. Savassi; Ind. nº. 343/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o calçamento da R. das Violetas, B. Retiro das Rosas; PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 138/14 – Institui a presença de intérprete da língua brasileira de sinais libras em todos os eventos públicos oficiais do Município de Barbacena – Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal - Proj. Lei nº. 139/14 – Dispõe sobre a publicação anual do cronograma de pavimentação dos logradouros públicos municipais – Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal - Proj. Lei nº. 140/14 – Institui a Semana Municipal de Acessibilidade no Município de Barbacena – Aut. Vereador Johnson Oliveira Marçal. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h52. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 130/14 – Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento de Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 23.08.14. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Requereu ao Sr. Presidente se constasse em Ata a íntegra de sua fala e que lhe fossem concedidas cópias da Ata e da gravação da reunião, o que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente. A íntegra da fala do vereador encontra-se em Ata aprovada e arquivada nos anais da Câmara. Para discutir o projeto, solicitou a palavra a vereadora Vânia Castro. Disse que procurou se informar e segundo a Lei Estadual a apresentação de emenda é considerada inconstitucional. Comentou sobre a ANEEL disse que a mesma vai fazer toda a construção, colocar o poste, mas a partir daí o município passa a ser responsável por gerir o serviço. Por esta razão, entende a importância do consórcio que está em discussão. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga disse que Barbacena não participa deste destaque, pois o consórcio vai atender as cidades de menor porte, porque Barbacena tem cerca de treze mil postes. Retomando a palavra a vereadora Vânia Castro disse que a Cemig lhe apresentou outra informação e sem a participação de Barbacena as cidades vizinhas serão prejudicadas. Pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que a informação que o Secretário da AMMA lhe passou é que Barbacena ficaria fora e seria criado um sistema próprio sem participar do consórcio. Em aparte, o vereador Flávio Maluf disse que a princípio é lamentável o que a ANEEL vem fazendo com os municípios, jogando mais uma carga em cima dos mesmos. Saliu que Barbacena precisa muito dos municípios circunvizinhos e pode ter um revés na arrecadação devido essa determinação do Governo Federal. Retomando a palavra a vereadora Vânia Castro disse que é preciso observar com calma a emenda. Solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, REQUEREU AO PRESIDENTE SE CONSTASSE NA ÍNTEGRA A SUA FALA E QUE LHE FOSSEM CONCEDIDAS CÓPIAS DA ATA E DA GRAVAÇÃO DA REUNIÃO, O QUE FOI DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE. A íntegra da fala do vereador encontra-se em Ata aprovada e arquivada nos anais da Câmara. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga disse que estava sendo fechado um acordo para se votar o projeto em primeira. Aguardando a presença do Secretário na Casa para passar para todos os vereadores as informações necessárias. Saliu que vão votar com o compromisso dos senhores vereadores de se votar a emenda. O Sr. Presidente solicitou ao Líder do Governo na Câmara declinar o nome do Secretário o qual os vereadores gostariam de comparecesse à Câmara para prestar esclarecimentos. O Vereador Carlos Alberto Sá Grise disse que o Secretário da AMMA é o Sr. Emanuel Retore, ex-prefeito de Antonio Carlos. O Sr. Presidente disse que o convite ficava marcado para quinta-feira quando entrará em votação a emenda do vereador Luiz Gonzaga. O Vereador Carlos Alberto Sá Grise disse que o acordo das lideranças é de que se votasse o projeto em primeira e depois votar a emenda do vereador Gonzaga e o projeto, antes ouvindo o Sr. Manoel Retore. Encerrada a discussão, colocado em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para justificativa de voto, solicitou a palavra o

vereador Carlos Roberto Batista. Requereu se constasse em Ata a íntegra de sua fala, e que lhe fosse cedida cópia da mesma, tendo sido o pedido DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE. Também o vereador Luiz Gonzaga requereu se constasse em Ata a sua fala, o que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente. Assim se expressou o vereador Gonzaga: Sr. Presidente, Senhores Vereadores, publico que aqui comparece. Disse que chegando a Câmara Municipal, foi surpreendido por um grupo de moradores do Bairro Caçaras, moradores da Avenida Amazonas, apresentando uma rifa para angariar fundos a fim de que sejam compradas manilhas, no valor de quatro mil reais. Disse que isso é um absurdo e que a Prefeitura deveria atender os moradores, pois pagam seus impostos em dia, ou pelo menos dialogar no sentido de fazer um compromisso de aguardar uns dias para que consigam as manilhas para o serviço a ser realizado na rua. Lamentou o fato que considerou inadmissível. O Vereador Flávio Maluf disse que abria mão da palavra pela ordem, pois existem projetos importantes para serem votados e a Câmara precisa avançar e depois os debates podem acontecer. Proj. Lei nº. 129/14 – Institui a Taxa de Coleta de Resíduos – TCR, altera a Lei Delegada nº. 052/13 e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 30.08.14. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Disse que esse projeto foi recusado na Casa, dias atrás, por terem discordado de alguns itens do projeto. afirmou que está preocupado com o projeto, citando a tabela que vai definir o IGR – índice de geração de resíduo - que calcula quanto cada bairro produz de resíduo sólido par ser recolhido. Destacou que a Prefeitura deve mandar para a Câmara outro projeto que altera, aumenta a unidade fiscal do município. afirmou que com a tabela determinados bairros vão sofrer um aumento de quase oitenta por cento. Declarou que vai votar contra o projeto, pois o morador da cidade vai ser penalizado com mais um aumento. Para discutir o projeto, solicitou a palavra a vereadora Vânia Castro. Disse que as outras taxas no projeto foram retiradas, e agora o projeto está criando somente a taxa de recolhimento de resíduos sólidos. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. afirmou que é preciso discutir o projeto à exaustão, pois na frente os vereadores serão cobrados e para que fique bem claro para que não haja arrependimentos após a votação, uma vez que a população vai cobrar no futuro. Encerrada a discussão, foi solicitada VISTA PELO VEREADOR ILSON GUILHERME DE SÁ – TERERÉ. Às 20h26 o Sr. Presidente interrompeu a Sessão, retornando às 20h28. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou à Secretária da Mesa a leitura do Edital 006/2014, convocando a Câmara para período de reuniões extraordinárias nos dias 27, 28 e 29 de agosto e primeiro de setembro de 2014. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria da Casa encaminhar uma cópia do Edital para o vereador Ronaldo Braga para que fique ciente do período extraordinário convocado, alertou aos srs. Vereadores com relação as ausências no período extraordinário. Pela ordem, o vereador Márcio Zeferino comunicou que já tem viaja programada para o dia seguinte. Solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf. Disse que os debates na Casa são importantes, mesmo porque nem todos têm a mesa opinião. Destacou que estranhava determinado vereador quebrar acordo de lideranças firmado na Casa para votação de projeto e depois cobrar da população que respeitem os agentes políticos. Afiançou não saber o que valerá, daqui para frente, os acordos firmados entre as lideranças. Lamentou a quebra do acordo, independente da posição de cada um. Citou que os vereadores que o antecederam fizeram a parte deles. Disse que na essência do projeto os mais penalizados serão os comerciantes e entende que não é justo uma residência familiar pagar o mesmo que um comerciante. afirmou que na tabela há também decréscimo na cobrança de algumas tarifas. Afiançou que o município não pode continuar a mandar o lixo para Juiz de Fora. Saliu que o projeto visa fazer com que haja economia para que o lixo não seja mais enviado para Juiz de Fora. Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador Ison Guilherme. Com relação a fala do vereador que lhe antecedeu quanto a acordos, disse que pediu vista ao projeto porque de acordo com o que foi debatido, precisava ter uma leitura retida para poder depois apresentar o seu voto consciente. Disse que em Barbacena não tem nada corrigido de acordo com o povo e este mesmo povo é sempre pego de surpresa, como foi no caso do aumento das passagens de ônibus. afirmou que é um direito seu pedir vista em qualquer projeto

para votar de forma consciente. Disse que o projeto vai gerar mais custos para a população. Comentou que se fosse feita uma conta com relação ao que já foi gasto na coleta e envio do lixo já se poderia ter comprado caminhões e a cidade cuidar do próprio lixo. Logo a seguir, o vereador Ison Guilherme passou a falar pela ordem. Disse que já havia sugerido a implantação de pequenas fabricas para construir bloquetes, manilhas e assim oferecendo material para a melhoria dos bairros. Destacou que é preciso ter uma política voltada para o cidadão Barbacense. Pela ordem, solicitou a palavra a vereadora Vânia Castro. Lamentou o que vem ocorrendo com a Clínica Mantiqueira. Citou a desospitalização que é um problema que vem desde 2001. Citou que as leis são construídas por pessoas que não sabem e não entendem o caso das pessoas que precisam de atendimento nesta área de saúde mental. afirmou que cada caso tem que ser analisado de forma separada, pois nem todos os pacientes estão prontos ou têm condições de serem conduzidos para as residências terapêuticas. afirmou que esta é uma das razões pelas quais as mães e familiares estão transtornados e sem saber o que fazer. Às 20h52 o Sr. Presidente informou que estava encerrado o prazo regimental para discussão e votação dos projetos e determinou fosse feita a chamada final dos vereadores, conforme registrado em livro próprio. Retomando a palavra, a vereadora Vânia Castro, disse que em Barbacena são setenta pacientes que estavam passando por este processo e vão ter que aguardar o julgamento da liminar impetrada e cerca de sessenta funcionários correm o risco de perder o emprego. Pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que a Promotora vai ser procurada. O vereador Carlos Alberto Sá Grise disse que a Comissão de Saúde da Câmara vai procurar representantes da Clínica Mantiqueira, ouvir do Dr. José Carlos, a Promotora e se inteirar do assunto para que a Câmara possa intervir na questão e aproveitou para convidar os vereadores que queiram os acompanhar. Retomando a palavra a vereadora Vânia Castro disse que espera pelo pronunciamento posterior da Comissão. Solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson. Disse que passou boa parte da tarde de ontem reunido com a Senhora Olga, Diretora da Clínica Mantiqueira e hoje, chegando à Câmara, ficou tranquilo com relação ao posicionamento da Câmara através da Comissão de Saúde, pelas informações que o vereador Sá Grise lhe passou. Disse que existem diversos casos em que a convivência familiar de determinados pacientes é impossível. afirmou entender que a Promotora vai ser ouvida, o Secretário de Saúde também para se ter um posicionamento quanto a permanência desses pacientes e também os funcionários, cerca de sessenta, que podem perder seus empregos. Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista(Kikito). Disse respeitar muito o Ministério Público, mas entende que este está equivocado. afirmou que o Ministério da Saúde não contemplou o que o Ministério Público e este nomeia uma comissão e solta uma ordem para fazer a retirada dos pacientes que lá estão. Disse que a questão é do Ministério Público e o que lhe deixa preocupado é que essa liminar concedida para a Clínica pode ser cassada a qualquer momento. Destacou que se for determinado o fechamento da Clínica terão que acontecer certos trabalhistas e vai envolver uma quantia vultosa. afirmou que a Comissão de Saúde da Câmara vai ouvir a versão da Promotora, que todos já sabem, pois ela quer que feche a Clínica. Destacou que a parte que cabe à Câmara é fazer um movimento político, ir a Belo Horizonte na Secretaria de Estado da Saúde, usar as forças políticas existentes, e forçar esta a comprar a briga para a manutenção da Clínica. Disse que o fechamento da Clínica vai trazer um reflexo muito grande no setor de saúde da cidade. Em aparte, a vereadora Vânia Castro disse que o Secretário de Saúde não acatou a liminar da Clínica, pois a recebeu via email, e só cumprirá a liminar se receber pessoalmente. Retomando a palavra o vereador Carlos Roberto Batista (Kikito) disse que então o Secretário de Saúde estava se posicionando contra a Clínica. Destacou que agora é preciso procurar a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h14 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.